



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA Nº 012/2019

Dispõe sobre a concessão de benefício de Vale Alimentação e desconto.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65 e art. 26 do Regimento Interno.

Considerando a disponibilidade financeira e orçamentária do Core-RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensais o valor do benefício de vale alimentação, fornecido pela empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, CNPJ: 69.034.668/0001-56, em forma de cartão eletrônico magnético, com chip de segurança.

Art.2º. Fica fixado o desconto simbólico de R\$1,00 (um real), seguindo o órgão maior CONFERE.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 18 de dezembro de 2019.

Francisco Sales de Souza Neto

Diretor-Presidente
CORE-RN 5026

A.P.R..